



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

### **Resolução nº 11 de 28 de maio de 2024**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar à permuta de código de vaga, uma (01) vaga de Dentista por uma (01) de Enfermeiro, em razão da urgência da reposição de profissionais na área de atendimento médico e ambulatorial, deste *Campus*.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Clever Variani**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS *Campus* Sertão.**